PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.010.

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2011, conforme Anexo Único que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: ***limpeza pública, pronto socorro municipal, farmácias, guarda municipal, fiscalização externa,*** **e, as escolas municipais e municipalizadas** face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 02 de dezembro de 2.010.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO

Arquivado em pasta própria e, afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 02 de dezembro de 2.010.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 1182, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2011

MARÇO	07 (Segunda) 08 (Terça-feira) 09 (Quarta-feira) 24 (Quinta-feira) 25 (Sexta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CINZAS (até 13:00h) ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA PONTO COMPENSADO	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
ABRIL	21 (Quinta-feira) 22 (Sexta-feira) 24 (Domingo)	TIRADENTES PAIXÃO DE CRISTO PÁSCOA	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
MAIO	01 (Domingo)	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
JUNHO	23 (Quinta-feira) 24 (Sexta-feira)	CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Sábado)	REVOLUÇÃO CONSTITUCIONALISTA	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Quarta-feira) 15 (Quinta-feira) 16 (Sexta-feira)	PROCL. DA INDEPEDÊNCIA N. SRA. PIEDADE (Padroeira Cidade) PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO	12 (Quarta-feira) 28 (Sexta-feira)	NOSSA S. APARECIDA DIA FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Quarta-feira) 14 (Segunda-feira) 15 (Terça-feira) 20 (Domingo)	FINADOS PONTO COMPENSADO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL
DEZEMBRO **JANEIRO 2012**	24 (Sábado) 25 (Domingo) 31 (Sábado) 01 (Domingo)	VÉSPERA DE NATAL NATAL VÉSPERA DE ANO NOVO CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	 FERIADO NACIONAL FERIADO NACIONAL

RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP - CEP 13.315-000 - FONE (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8347
Site: www.cabreuva.sp.gov.br - E-mail: gabinete@cabreuva.sp.gov.br